

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

Ementa: Autoriza a Transição entres os Gestores e da outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura da transição de Cargos entre os Gestores que compõe a nova Diretoria do Consórcio e os seus antecessores para que a nova Diretoria tenha conhecimento da real situação, financeira e jurídica, que se encontra o consórcio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros.

Art. 3º - Publique-se.

Vitoria da Conquista BA, 07 de março de 2017

Marcio Ferraz de Oliveira
Presidente do Consorcio - CIVALERG